REQUERIMENTO Nº 538/2025

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre a forma de cálculo e pagamento do terço constitucional de férias aos professores da rede pública municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre a forma de cálculo e pagamento do terço constitucional de férias aos professores da rede pública municipal, como segue:

1-Os professores da rede pública municipal de Foz do Iguaçu, que possuem direito a 45 dias de férias, recebem o terço constitucional proporcional a todo o período (ou seja, sobre os 45 dias)?;

2-Caso não recebam proporcionalmente, qual o fundamento jurídico e administrativo utilizado para o cálculo?;

3-Há previsão de adequação do pagamento, conforme entendimento do STF (Tema 1241), que estabelecem a incidência do terço sobre o período efetivamente gozado de férias?; e

4-O Município possui ações judiciais em andamento ou decisões contrárias em relação a esse tema?

J U S T I F I C A T I V A

Este requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas relevantes acerca do pagamento do adicional constitucional de férias aos professores da rede municipal, especialmente considerando o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 1241), que assegura o pagamento do terço sobre o período total de férias

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8947-32C1-6A86-D43D e informe o código 8947-32C1-6A86-D43D

efetivamente usufruído, inclusive nos casos em que a legislação local garante férias superiores a 30 dias.

Também se busca elucidar se o recesso escolar é juridicamente equiparado às férias, uma vez que tal diferenciação impacta diretamente nos direitos trabalhistas dos servidores da educação.

Tal apuração visa promover a transparência na gestão pública, garantir o cumprimento dos direitos dos profissionais da educação e, se for o caso, embasar futuras iniciativas legislativas ou medidas administrativas.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2025.

Yasmin Hachem

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8947-32C1-6A86-D43D e informe o código 8947-32C1-6A86-D43D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8947-32C1-6A86-D43D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 05/08/2025 08:15:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8947-32C1-6A86-D43D